


PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Núcleo de Licitações e Contratos



JULGAMENTO DA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

No dia três de outubro as treze e quarenta e cinco minutos foi realizado o Pregão Presencial nº 047/2014 – PMM-PP-SEMADS, as empresas que participaram foram: Guarani Comércio e Representações Ltda – ME, Super Vendas Comércio Ltda – EPP e Bom Bons Descartáveis Ltda não havendo nenhuma ponderação e intenção de recurso. Portanto o certame foi encerrado sem análise da veracidade das certidões, devido que a internet estava funcionando lentamente, não carregando as páginas dos sites dos órgãos competentes, diante disto, a pregoeira paralisa o certame, citando na ata que os documentos emitidos via internet serão verificados. E no dia sete de outubro de dois mil e quatorze as autenticidades das certidões foram impressa encontrando – se regular perante os órgãos, porém a empresa Guarani Comércio e Representações Ltda – ME sua certidão (tributária e não tributária) foi cassada no dia 05/10/2014 às 19:07:56 após abertura do certame, portanto, indo de acordo com o principio da proporcionalidade e competitividade a empresa fica condicionada a entrega da certidão no ato da assinatura do contrato. Concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para juntar memorial e razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos.


Débora Raquel Fontel Reis
Pregoeira

*Débora Raquel Fontel Reis
Núcleo de Licitação e Contratos
PMM*